



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para a Ordem da Sra
de número de 20/06/90
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara
em 18/06/90

PARECER CLJR-057/90, em 18 de junho de 1990.

Exmo Sr.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

059

APROVADO ~~por 1º e 2º votação -
outro, por unanimidade do ponto (13 votos)~~

Em 18/06/90
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF: PROJETO DE LEI Nº 45/90 - "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Sr. Wilian Fernandes Cabral e contém outras disposições.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo-assinado, Presidente em exercício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emite o seguinte parecer:

1º) Pretende o Edil Miguel Poggiali Gasparoni, a concessão de Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Sr. Wilian Fernandes Cabral, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade;

2º) Para tanto, junta-se ao presente larga justificativa onde enaltece a figura do homenageado;

3º) O presente parecer será assinado por apenas um membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em função dos demais Edis à Câmara Municipal de Ubá, terem assinado o Projeto evidenciado, como co-autores;

4º) O presente projeto está de acordo com a legislação em vigor.

ASSIM SENDO, SOU DE PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

É o que me parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VEREADOR ELIPCIO PIZZOLLO
Presidente em exercício